



DECRETO Nº 5899/2019

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

DECRETA:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme dispõe os Contratos de Repasse nº. 872020/2018/MTUR/CAIXA bem com os planos de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), objetivando a criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do MINISTÉRIO DO TURISMO, conforme dispõe os Contratos de Repasse nº. 872020/2018/MTUR/CAIXA bem com os planos de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

CAPÍTULO III



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal